

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO, E. P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DIREITO (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E., de 02 de novembro de 2023, Encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior Direito (M/F) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: Até dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, cessando após essa data.

2. Caracterização Posto de Trabalho:

2.1. Funções: Técnico Superior Direito.

2.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.

2.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

3. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no ULSSA.

4. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

5. Requisitos de admissão:

5.1 Requisitos Obrigatórios

- Habilidade Literária correspondente à Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Direito;
- Formação na área do Direito Administrativo;
- Inscrição ativa na Ordem dos Advogados há mais de 5 anos.

5.2 Requisitos Preferenciais:

- Pós-Graduação em Direito Público ou Contratação Pública
- Experiência profissional na área jurídica – área do contencioso judicial/cível/criminal/administrativo.

Os/as candidatos/as declaram sob compromisso de honra, possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso, sendo excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, obrigatoriamente, na página da internet da ULSSA (<https://www.chporto.pt/>), mediante o preenchimento do formulário eletrónico aí disponibilizado;

Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

6.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponibilizado no site da ULSSA);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, devidamente datado e assinado;
- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações Literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Comprovativa inscrição na ordem.

Sem caráter de exclusão:

- e) Comprovativo a experiência profissional de onde constem os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades desempenhadas;
- f) Comprovativo de formação profissional, anexando cópia dos respetivos certificados.

A não apresentação de cópia dos documentos referidos na alínea e) e f) implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 pontos.

No dia da entrevista individual de seleção os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da candidatura e, obrigatoriamente do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

7. Métodos de seleção

7.1 - Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, procedendo-se à análise e valoração dos requisitos preferenciais.

A Nota final da avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética obtida da análise dos seguintes fatores:

- Habilidade Académica;
- Formação profissional;
- Experiência profissional

A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Habilidades Literárias (HL)

Formação Profissional (FP)

Experiência profissional (EP) - será ponderado o tempo de experiência profissional no desempenho efetivo nas áreas da contratação pública e será apenas contabilizada a experiência profissional.

Da Avaliação Curricular (AC) resultará uma lista ordenada de forma decrescente, passando à fase seguinte da Entrevista Individual (EI), os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 10 valores.

7.2 Entrevista de Seleção (ES) - visa avaliar a experiência profissional, nomeadamente o conhecimento das diversas áreas jurídicas, e aspetos comportamentais, tais como a motivação, a capacidade de expressão e fluência verbais, o sentido crítico e capacidade de argumentação, o rigor e o raciocínio lógico, evidenciados durante a interação estabelecida entre o candidato/a e os elementos do júri. No dia da entrevista individual de seleção os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da candidatura e, obrigatoriamente do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

Cada um dos membros do júri fará a sua avaliação individual. A pontuação a atribuir resultará das médias das pontuações atribuídas nos seguintes parâmetros:

- Relevância da Experiência profissional (REP);
- Motivação profissional (MP);
- Capacidade de expressão e fluências verbais (CEFV);
- Sentido crítico e capacidade de argumentação (SCCA);
- Rigor e o raciocínio lógico (RRL);
- Trabalho em equipa (TE).

A classificação final da entrevista individual será obtida através da fórmula:

$$EI = REP + MP + CEFV + SCCA + RRL + TE / 6$$

7.3 A Classificação Final (CF) dos candidatos resultará da média ponderada da Avaliação Curricular (AC), DA Entrevista Seleção Individual (ES), obtida da seguinte fórmula:

$$CF = CI (50\%) + EC (50\%).$$

CF = Classificação Final

CI = Classificação Intermédia (Avaliação Curricular + Entrevista de Seleção)

EC = Entrevista Conjunta

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

8. Critérios de desempate:

1. Candidatos/as com melhor pontuação na Entrevista de Individual;
2. Candidatos/as com melhor pontuação na Avaliação Curricular;
3. Candidatos/as com melhor pontuação na Experiencia Profissional;

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos obrigatórios,
- b) apresentem falsos documentos o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 6;
- d) Candidatura enviada fora de prazo;
- e) Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- f) Falta à Entrevista de seleção na data e horas marcadas;
- g) Candidatos com pontuação inferior a 10 valores.

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E..

Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

11. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Luis Manuel Ferreira Leça – Coordenador do Gabinete Jurídico;

1º Vocal Efetivo: Dra. Ilda Maria Correia de Magalhães – Diretora da DPBE

2º Vocal Efetivo: Dra. Mónica Alexandra dos Santos Carvalho - Diretora da Direção Planeamento e Controle de Gestão;

Vocal Suplente: Dra. Marta Cristina Pinto Pinheiro Monteiro – Técnica Superior da DPBE;

Vocal Suplente: Dr. Márcio António Vieira Pinto – Técnico Superior DPBE.

12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o ULSSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

14. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

ULSSA, 14 de novembro de 2024, A Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*